

PORTARIA Nº 0093/2024/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e regimentais, com que lhe confere o inciso VIII, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e do que determina o §2º do artigo 15 da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 550/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as portarias abaixo relacionadas, publicada no Diário Oficial.:

Retificação da PORTARIA Nº 0091/2024/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 06 de setembro de 2024.

Fazer-se incluir:

DETRAN

Servidor	Matrícula	Função	Observação
5	Guilherme Anibal Montenari	139744	Defensor Dativo

Retificação da PORTARIA Nº 0077/2024/CGE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 08 de agosto de 2024.

Fazer-se incluir:

SESP

Servidor	Matrícula	Função	Observação
5	Marli de Moura Kapteinat	256817	Defensor Dativo

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de setembro de 2024.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado